

GRUPO MATEUS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.000123-5

AVISO AOS ACIONISTAS

GRUPO MATEUS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") no montante total bruto de R\$ 134.861.754,26 (cento e trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,0610462169 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria.

1. Terão direito aos JCP declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 14 de junho de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos ao recebimento dos JCP a partir de 17 de junho de 2024, inclusive.
3. O pagamento dos JCP será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, até o dia 31 de dezembro de 2024, em data a ser oportunamente fixada pela Diretoria e informada aos acionistas.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos JCP e a data do efetivo pagamento.
5. Os valores pagos a título de JCP estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Para essa finalidade, os acionistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios da isenção ou imunidade tributária para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia até o dia 20 de junho de 2024.
6. Na data do pagamento dos JCP, a Companhia creditará o valor líquido devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 14 de junho de 2024 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido

pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

7. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os valores relativos aos JCP somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

8. Os pagamentos relativos às ações depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

9. Os valores relativos ao JCP, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

São Luís, 11 de junho de 2024

Tulio José Pitol de Queiroz

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

GRUPO MATEUS S.A.

Listed company

CNPJ No. 24.990.777/0001-09

NIRE 213.000123-5

NOTICE TO SHAREHOLDERS

GRUPO MATEUS S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors, at a meeting held on the date hereof, has approved the distribution and payment of interests on equity ("IoE"), in the total gross amount of R\$ 134,861,754.26 (a hundred and thirty-four million, eight hundred and sixty-one thousand, seven hundred and fifty-four Brazilian reais and twenty-six cents), equivalent to R\$ 0.0610462169 per share, disregarding shares held on treasury.

1. The beneficiaries of the IoE shall be the shareholders registered in the Company's records on June 14, 2024, respecting the negotiations carried out up to that date, including this date.
2. The shares of the Company will be traded ex- rights to receive the IoE as of June 17, 2024, including this date.
3. The payment of the IoE will be made, in national currency, in a single installment, up to December 31, 2024, on a date to be timely defined by the Company's Officers and disclosed to the shareholders.
4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of IoE and the date of effective payment.
5. The total amount of the IoE is subject to taxation by withholding income tax, at the rate of fifteen percent (15%), pursuant to the applicable law, except for those duly proven tax-exempted shareholders, for whom there is no withholding, or those domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different tax rate. Exempt or immune shareholders must prove their status until June 20, 2024 by submitting the relevant documentation to the Company, to the attention of the Investor Relations Department.
6. On the payment date of the IoE, the Company will credit the net amount due to each shareholder, according to the number of common shares held by him/she/it on the base date of June 14, 2024 (including this date), in the respective account and bank

address provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.

7. For shareholders whose registration does not contain the registration of their CPF/CNPJ number or the indication of their "Bank/Branch/Current Account", the IoE amounts will only be credited after the registration update, within the deadlines determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

8. The payments related to shares deposited with institutions providing securities custody services will be credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

9. The amounts related to IoE, net of withholding income tax, will be imputed to the minimum mandatory dividends related to the fiscal year that will end on December 31, 2024.

São Luís, June 11, 2024.

Tulio José Pitol de Queiroz

Financial Vice-President and Investor Relations Officer